



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 06/2022 – TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 06/2022
Publicado em 01/02/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 06/2022 – TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022-PMC
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 01/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e Adjudica o objeto a empresa:

• **SANDRO RODRIGO LIBARDONI ME.** inscrita no CNPJ nº 18.587.210/0001-93, pelo valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Cantagalo, 28 de janeiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**CONTRATO Nº 009/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

CONTRATADA:
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR
CNPJ: 02.948.807/0001-86

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CANTAGALO-PR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para um período de 12 meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
De: 01/02/2022 a 31/01/2023

FORO:
Cantagalo – Paraná

Cantagalo, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 192.411.199-34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 02/2022

SÚMULA: Designa servidor público para atuar como coordenador/diretor da Secretaria Municipal de Esportes;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, funcionário público, para atuar como diretor e coordenador da Secretaria Municipal e Esportes do Município de Cantagalo, podendo fazer as vezes de secretário municipal em todas as oportunidades que for exigido assinatura de documentos e tomada de decisões;

Art. 2º - A remuneração do servidor ora nomeado continua incólume;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de Fevereiro de 2022;

JOÃO KONJUNSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.02.01 13:11:47 -03'00'

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CANTAGALO**

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS
PARA COVID-19**

- DE SEGUNDA A SEXTA
- DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS
- DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS
- A NOITE E FINAL DE SEMANA
SÓ URGÊNCIA.

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS
NA UPA DR. ALEXANDRE**

- HORÁRIOS DE PEGAR FICHAS
- DE SEGUNDA A SEXTA
- DAS 07:30 ÀS 09:30 HORAS
- DAS 13:00 ÀS 14:30 HORAS
- A NOITE E FINAL DE SEMANA
SÓ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 06/2022 – TERÇA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 02



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ijpm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Resolução nº. 001/2022 – IPSM

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159/2021 de 27/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

1 – Anulação de Dotações (Transferência);
R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto artigo anterior, inciso I, serão utilizados recursos Redução Parcial/Total de Dotações.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contara para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159/2021 de 27/10/2021.

Art. 3º - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 31 de janeiro de 2022.

ELIANA RECLON BRANDELERO
Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Leilão nº 60 - Resolução nº 1/2022 de 31/01/2022	Esopo	Nº	Ano
Atribuição: 51 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Realizado
Transferência	Anulação de Dotações	10.000,00	10.000,00
Resumo			
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		Acrescimo	10.000,00
09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPSEM - IPSM		Abertura	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
111 0000 Recursos Ordinários (Cíveis)			
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		Anulação	10.000,00
09.272.0140.2003 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPSEM - IPSM		Abertura	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
110 0000 Recursos de Terceros (Descentralizados)			
Crédito adicional: Transferência	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional:	Tipo de alteração:	Valor:
Transferência	Anulação de Dotações	Acrescimo	10.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	10.000,00
			10.000,00

Elaborado por SILVESTRE KEZUKI, na versão 2020.0

31/01/2022 10:30:05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 05 A 11 ANOS DE IDADE COM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA PERMANENTE. COM DECLARAÇÃO MÉDICA E 09 ANOS SEM COMORBIDADE

ATENÇÃO FAVOR AGENDAR

PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE IDADE SEM COMORBIDADES. COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENECA CONFORME AGENDADAS NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO. SEGUNDA DOSE DA PFIZER PARA QUEM JÁ FAZ 21 DIAS APÓS A PRIMEIRA DOSE

ATENÇÃO PARA O REFORÇO

REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS PARA QUEM TOMOU A JANSSEN (DOSE ÚNICA) 2 MESES APÓS A DOSE

REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS QUEM JÁ TIVER FEITO 4 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE), EXETO DOSE ÚNICA.

TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

SETOR DE IMUNIZAÇÃO
Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo
Telefone: 3636 2263



**COMUNICADO OFICIAL
CORONAVÍRUS
COVID-19
CANTAGALO - PR**

BOLETIM ATUALIZADO - 31/01/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2544
AGUARDANDO EXAME	52
CONFIRMADOS	1846
CASOS ATIVOS	248
ENFERMARIA HOSPITALAR	00
INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 57 + NEGATIVOS: 32 + ALTAS: 19

RECUPERADOS	1564
ÓBITOS	34

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br